

PROGRAMA DE AFILIADAS FEBRACA FORTALECENDO A CAUSA ANIMAL NO BRASIL

QUEM É A FEBRACA?

A **FEBRACA** (Federação Brasileira da Causa Animal) é uma organização sem fins lucrativos, apartidária, com o principal objetivo de apoiar, representar e criar ações para o fortalecimento institucional das ONGs de proteção animal do Brasil, por meio de capacitações, mentorias e elaboração de políticas públicas em nível nacional.

O QUE É O PROGRAMA DE AFILIADAS DA FEBRACA?

O Programa de Afiliadas da FEBRACA é uma iniciativa totalmente **GRATUITA** que conecta e fortalece uma rede nacional de ONGs dedicadas à proteção e ao bem-estar de animais de todas as espécies e em qualquer parte do país. O programa é exclusivo para organizações da sociedade civil formalizadas (com CNPJ ativo) e com histórico comprovado de atuação na causa animal, alinhadas à missão, visão e princípios da FEBRACA.

OBJETIVO

Aproximar, capacitar e representar as entidades de proteção animal, fortalecendo a rede para enfrentar os desafios coletivos da causa. O foco é no fortalecimento institucional e na articulação política para implementar políticas públicas que beneficiem organizações que lutam em prol da defesa e direito dos animais no país. **A participação em pesquisas e questionários promovidos pela FEBRACA constitui obrigação essencial para a manutenção da filiação**, sendo indispensável para a produção de dados nacionais, formulação de políticas públicas e fortalecimento institucional da rede.

O descumprimento reiterado dessa obrigação poderá ensejar a suspensão ou desfiliação da entidade, nos termos deste Programa.

NATUREZA DA RELAÇÃO

A filiação ao Programa de Afiliadas da FEBRACA não implica vínculo associativo formal, societário, trabalhista ou de subordinação entre a FEBRACA e as afiliadas, que permanecem entidades autônomas, independentes e responsáveis por seus próprios atos.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E MANUTENÇÃO

- **Formalização:** Possuir CNPJ ativo como associação civil sem fins lucrativos, com no mínimo 1 ano de atuação, estatuto e ATA registrados.
- **Atuação Comprovada:** Histórico de atividades na proteção animal (resgates, adoções, castrações, campanhas, palestras, advocacy local), comprovado por relatórios anuais.
- **Independência:** Ausência de vínculo institucional formal com partidos políticos e não exercício de atividades que contrariem os princípios da proteção animal, conforme definido no Código de Conduta da FEBRACA.
- **Manutenção:** Participação obrigatória em todas as pesquisas/questionários anuais da FEBRACA para dados nacionais e políticas públicas.
- **Alinhamento:** Declaração expressa de concordância com o Estatuto, Missão, Visão e Princípios da FEBRACA, incluindo adesão ao Código de Conduta.

PRINCÍPIOS E VALORES DA FEBRACA

- **Valores da Causa Animal:** Ética, compaixão, respeito e dignidade com todas as espécies, além da erradicação do sofrimento, abandono e crueldade animal.
- **Princípios Institucionais:**
 - **Honestidade:** Agir com verdade e transparência nas informações;
 - **Respeito:** Tratar a todos com dignidade, respeito, e jamais entrar em conflitos;
 - **Solidariedade:** Ajudar o próximo e agir com empatia em todas as situações;
 - **Responsabilidade:** Assumir as consequências das próprias ações;
 - **Igualdade e diversidade:** Compromisso com a diversidade e acolhimento de TODAS as pessoas, e JAMAIS ter qualquer atitude de preconceito, independentemente de credo, raça, orientação sexual, gênero e etc.

BENEFÍCIOS

Para as Afiliadas:

- **Capacitação e Assessoria:** Acesso a cursos, mentorias e assessorias em gestão, comunicação e captação de recursos (mediante vaga em editais abertos).

- Representatividade: Fortalecimento em pautas de advocacy e articulação com o poder público em nível nacional.
- Networking e Conhecimento: Apoio pontual de especialistas, troca de experiências com outras ONGs, acesso a diretrizes de boas práticas e participação em eventos exclusivos da rede.
- Reconhecimento: Uso do Selo de filiação FEBRACA, que atesta o compromisso com a profissionalização e ética na causa, sujeito ao Manual de Identidade Visual da FEBRACA.

O uso do Selo de Filiação deverá observar estritamente as diretrizes da FEBRACA, sendo vedada sua utilização em associação com atividades ilegais, que contrariem a causa animal, ou que possam gerar dano à imagem e reputação da FEBRACA.

Os benefícios disponibilizados possuem natureza facultativa e não garantida, estando condicionados à disponibilidade de vagas, recursos, parcerias e planejamento estratégico da FEBRACA, não gerando direito adquirido às afiliadas.

Para a FEBRACA:

- Aumento da representatividade e capilaridade para cumprir sua missão em todo o Brasil, aprendendo com a vivência de cada organização.
- Coleta de dados quantitativos e qualitativos sobre o desenvolvimento institucional das afiliadas, para elaboração de relatórios de impacto, formulação de políticas públicas e advocacy setorial. A não participação reiterada em pesquisas essenciais pode afetar a renovação da filiação ou o uso do Selo.

Passo a Passo da Formalização:

1. Candidatura: Preenchimento do [Formulário de Cadastro no site](#) oficial da FEBRACA.
2. Análise: Avaliação pela coordenação e diretoria jurídica da FEBRACA, com prazo de até 10 dias para aprovação ou indeferimento motivado.
3. Formalização: Assinatura do Termo de Filiação, com aceite das obrigações de participação em pesquisas para fins de políticas públicas.
4. Boas-vindas: Envio do Selo de Afiliação e Manual de Uso, com acesso inicial aos benefícios.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Estatuto social registrado em cartório.
- Ata de eleição da diretoria atual.
- Relatório de atividades dos últimos 12 meses, comprovando atuação na causa animal.
- Declaração assinada pelo representante legal, concordando com os princípios da FEBRACA e comprometendo-se a fornecer dados atualizados e verdadeiros para pesquisas e questionários (beneficiando a rede com dados agregados para advocacy nacional).

VIGÊNCIA, RESCISÃO E SUSPENSÃO

- Vigência: Indefinida, com avaliação anual para renovação.
- Rescisão: Qualquer parte pode rescindir com notificação escrita de 30 dias, sem ônus.
- Suspensão/Desfiliação Obrigatória: A suspensão ou desfiliação poderá ocorrer por descumprimento dos critérios do programa, conduta incompatível com os princípios da FEBRACA, inatividade ou não participação em pesquisas essenciais.

Sempre que possível, será garantido à afiliada o direito de manifestação prévia, no prazo a ser definido pela FEBRACA, exceto em casos que envolvam risco reputacional ou urgência.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A FEBRACA não se responsabiliza por quaisquer obrigações jurídicas, financeiras ou operacionais das afiliadas, tampouco por danos causados a terceiros, inexistindo qualquer forma de responsabilidade solidária ou subsidiária.

PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A FEBRACA atuará como controladora dos dados institucionais coletados, tratando-os em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para fins de gestão do programa, comunicação institucional e advocacy.

As afiliadas poderão solicitar informações ou exercer seus direitos por meio do canal indicado pela FEBRACA.



DISPOSIÇÕES FINAIS

A FEBRACA poderá atualizar, a qualquer tempo, as diretrizes deste Programa de Afiliadas, mediante comunicação às entidades participantes.

Este Programa integra o Estatuto da FEBRACA e o Termo de Filiação. Qualquer litígio será resolvido na Justiça de São Paulo.

Canal direto para dúvidas: cadastro@febraca.org.br